

A SOLIDARIEDADE E A CONFLITUALIDADE NA FRONTEIRA PORTUGUESA DO ALENTEJO (Séculos XIII-XVIII)

João Cosme
(Fac. de Letras da Univ. de Lisboa)

ABSTRACT

This paper studies the portuguese frontier of Alentejo since the XIII century to the XVIII. Between the XIII and the half of the XV century had not a clear line of division. It was in the second half of the XVI, when the inhabitants of the neighbour concils of Portugal and Castille divided the space and decided where start and finish their municipalities. That inquirições (that's the portuguese name) gived rise to many private conflicts and crimes.

The wars of Restauração and Sucessão de Espanha, in the XVII and XVIII centuries had a high intensity in this space destroying the productions, the houses and killing many people.

To sum up, on the one hand this region was uncaptalized, on the other hand the line of frontier was known exactly as a political fact. Although that conflicts we found some private facts of solidarity.

"O historiador é um manipulador do tempo. Prende-o num campo ou castelo de palavras. (...) Mas verdadeiramente não é o tempo que prendemos mas tão-só os acontecimentos - sinais gravados noutros sinais.

(...) Por mais que fechemos as mãos, também o nosso tempo se escoa correndo no corpo, acendendo ideias, agarrando-se aos objectos, a todo um mundo cada vez mais complexo de sinais sonoros, visuais e mecânicos. Vivemos o tempo que é o nosso, ele carrega as chaves da compreensão do passado. Vivemos o tempo, tentamos compreender-lhe o sentido, influenciar a sua marcha".

António Borges Coelho, *O Tempo e os Homens. Questionar a História - III*, p. 13.

1. ESTADO DA QUESTÃO

É pacificamente aceite por todos, em Portugal, que a atlanticidade marcou "a génese, configuração e consolidação do estado português. (...) O querer da nação manifestou-se reiteradamente pelo privilégio das relações marítimas, de molde a contrabalançar a forte pressão centrípeta da componente continental da Península"¹.

Outro postulado que não sofre contestação, é de que "las fronteras son construcciones mentales imaginadas e introducidas por los hombres con el fin de establecer un cierto orden espacial en el territorio que ellos habitan"². Em conformidade com esta visão, José Leite de Vasconcelos classificou-a como uma fronteira esboçada³; isto é, o seu traçado limita-se a uma linha teórica através dos campos, a qual resultou de um acordo entre as populações raianas. Estes considerandos ganham particular propriedade na caso específico da Margem Esquerda do Guadiana, onde a linha de fronteira separa áreas geofísicas similares.

Nesta sequência, convém assinalar que, "do punto de vista dinámico, existe una diferencia fundamental entre la frontera (*frontier*) y la zona fronteriza (*boundary*). La primera es un puro artificio intelectual que se instaure definitivamente entre los siglos XIV y XVI coincidiendo, no por casualidad, con el nacimiento del Estado Moderno, precisamente para consolidarlo. La finalidad de la frontera es la de fijar los «límites» de la nación ou del imperio, pero, en cualquier caso, es siempre un instrumento político puesto al servicio de los intereses del Estado. La frontera es aquí una línea simbólica que se refleja la estabilización momentánea de la fuerza expansiva y colonizadora de una nación"⁴.

A própria Margem Esquerda do Guadiana apresentou-se, sempre, ao longo da História portuguesa como uma região específica. A prova documental destes particularismos remonta, pelo menos, ao ano de 1299, quando o codicilo ao testamento de D. Dinis, se apresentam os quatro concelhos (Moura, Mourão, Noudar e Serpa) como uma zona especial dentro da comarca de Entre Tejo e Odiana⁵. Em síntese, pode dizer-se que a região a Oriente do Guadiana relativamente às povoações extremenhas, se coloca num paradoxo. Por um lado, existe uma similitude geo-física e económica e por outro está separada delas por uma linha artificial que predispõe à ruptura.

Vai ser com base nestes pressupostos que passaremos a apresentar alguns comentários.

2. A OCUPAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA POR PORTUGAL

A existência de comunidades humanas na zona da Margem Esquerda do Guadiana levou os monarcas portugueses, com particular destaque para o Rei Lavrador, a interessarem-se por esta área geográfica. Facilmente se

aperceberam que o rio Guadiana apresentava características de um rio de regime pluvial sub-tropical. Quer isto significar que as garantias de protecção da raia, oferecidas pelo leito do rio eram exíguas. Por isso, D. Dinis, aproveitando as desavenças internas que ocorreram em Castela após a morte de Sancho IV, em 1295, declarou guerra a Castela.

Como contrapartida da sua desistência de apoiar militarmente o infante D. João, irmão de Sancho IV, aceitou a proposta de Henrique, tio do futuro Fernando IV, segundo a qual recebeu as localidades de Mourão, Moura, Serpa, Aracena e Noudar. Para reforçarem este acordo a filha do soberano português (Constança) casou com Fernando IV⁶. Outro passo importante para a afirmação da fronteira portuguesa na Margem Esquerda do Guadiana foi a incorporação de Olivença na jurisdição portuguesa, pelo Tratado de Alcanizes, em 12 de Setembro de 1297.

Para consolidar a defesa do território português a Ocidente do leito do Guadiana edificaram-se, ainda na época medieval, várias atalaias e castelos e criaram-se alguns coutos de homiziados, merecendo especial referência o de Noudar constituído, em 1308, por documento régio⁷.

3. A DELIMITAÇÃO DE FRONTEIRAS

A necessidade de estabelecer limites perceptíveis e facilmente identificados torna-se uma realidade cada vez mais premente. O poder político começa a sentir a necessidade de definir e demarcar, com rigor o espaço da sua jurisdição. "Governar é dispor de instrumentos de conhecimento do espaço e dos que o ocupam"⁸. A regulamentação das imposições, as tributações e limites dos oficiais superiores são mais alguns passos no sentido da consecução da morosa e trabalhosa delimitação do território, de confinamento e apreensão do espaço em que o poder político deve actuar. Caminha-se no sentido da apropriação e construção de um espaço singular em que a soberania se procura afirmar e acentuar a todos os níveis.

A defesa também vai impor o conhecimento e demarcação da fronteira. Os castelos e as fortalezas vão pontuar esse mesmo *limes*. Para que não surgissem dúvidas nem equívocos, em 1509-1510, Duarte de Armas desenhou-as no seu *Livro das fortalezas*. Em 1561, publicou-se, em Roma, a carta de Fernando Álvares Seco, a primeira em que se fixa o território de Portugal numa única folha⁹.

Esta delimitação fronteiriça é fruto de um vasto e árduo trabalho prévio levado a cabo pelos moradores dos diversos concelhos raianos contíguos. Passamos apresentar alguns exemplos desta importante tarefa de delimitação da linha divisória de fronteira nos concelhos da Margem Esquerda do Guadiana. Em 22 de Fevereiro de 1493 foi concluída uma inquirição, iniciada em 3 de Fevereiro de 1492, para se averiguar as demarcações das vilas de Noudar e Moura do lado de Portugal, e Encina Sola e Aroche do lado de Espanha¹⁰.

Estas inquirições revelam que, ainda, não havia um conhecimento e uma consciência do local exacto por onde passavam as demarcações. Ao mesmo tempo que existe uma violência ínsita à disputa da propriedade e posse destas mesmas zonas, até então usufruídas em comum. Para melhor documentarmos estas ideias, carreamos um breve trecho da inquirição acima referenciada.

"(...) se ajuntaram os honrrados e discriptos (...) pera averem d'entender sobre duvidas e deferenças que avia antre os vizinhos e moradores das vilas de Noudar e de Moura lugares destes reynos de Portugal de hũa parte e os vizinhos e moradores das villas d'Arouche e Anzinha Solla lugares dos reynos de Castella da outra sobre os limites devisões e demarcações que sam antre os dictos lugares (...) [já que] *lhes era tomado per força e violentamente ocupada muita terra*"¹¹.

As disputas sobre a posse e propriedade destes espaços "místicos" não terminou por aqui, pois que em 1542 foi lavrada uma sentença por comissários, especialmente mandatados pelos reis de Portugal e de Castela para resolverem as divergências sobre as linhas divisórias dos terrenos específicos de cada concelho. Para melhor documentarmos estas divergências, recorremos a um extracto do documento:

"(...) E avendo nos respeito e conssideração a esta defferença antre a dicta cidade de Sivilha e as ditas villas ser muito antiqua e como *ha muito longo tempo que dura antre ellas sem se poder acabar nem determinar ate gora, avendo sobre iso muitas mortes d'omens, ferimentos, tomadias e roubos de parte a parte nos tempos pasados, os quaes agora ao presente hião em muito grande crescimento*"¹².

Poder-se-á dizer que as comunidades raianas estavam a viver uma importante fase de precisão e definição dos limites espaciais dos territórios concelhios de cada lado da fronteira. Segundo Robert Muchembled, "L'espace y est obligatoirement partagé entre des individus qui doivent en principe se supporter et qui appartiennent à un même groupe de population. Liens de famille, de voisinage, d'amitié ou de solidarité s'entrecroisent dans ces endroits, leur donnant un satut différent des marges territoriales où s'effectue surtout le contact avec les étrangers. Certes, ceux-ci viennent aussi dans de tels lieux, en particulier à la taverne et sur la place lors des fêtes. Mais la réaction des habitants est alors xénophone, en cas de danger, un consensus temporaire s'établissant contre les intrus. En temps ordinaire, cependant, des accords tacites règlent le partage des territoires collectifs, tandis que les lieux intimes s'entourent de barrières, réelles et symboliques"¹³.

A este propósito carreamos outro trecho, datado de 1543, no qual D. João III de Portugal, outorga um carta de perdão àqueles que praticaram

homicídios nas vilas de Moura, Aroche e Encina Sola, na sequência destas rivalidades.

"(...) por evitar danos, mortes e tomadias que socediam de hũa parte a outra (...) ferimentos, assuadas, e entradas de reino a reino, tomadias de gados e outras cousas"¹⁴.

Também entre as localidades de Mourão e Villa Nueva del Fresno havia diferendos. Ainda hoje, junto à linha divisória de fronteira destes dois concelhos existe uma zona denominada "Contenda". Para solucionar estas divergências foi necessário proferir uma sentença sobre as linhas limites destes dois termos. Esta sentença está datada de 8 de Fevereiro de 1455, a qual se refere que já, no longínquo dia 3 de Abril de 1298, fora lavrada uma sentença de delimitação dos termos da vila de Mourão e Villa Nueva del Fresno¹⁵.

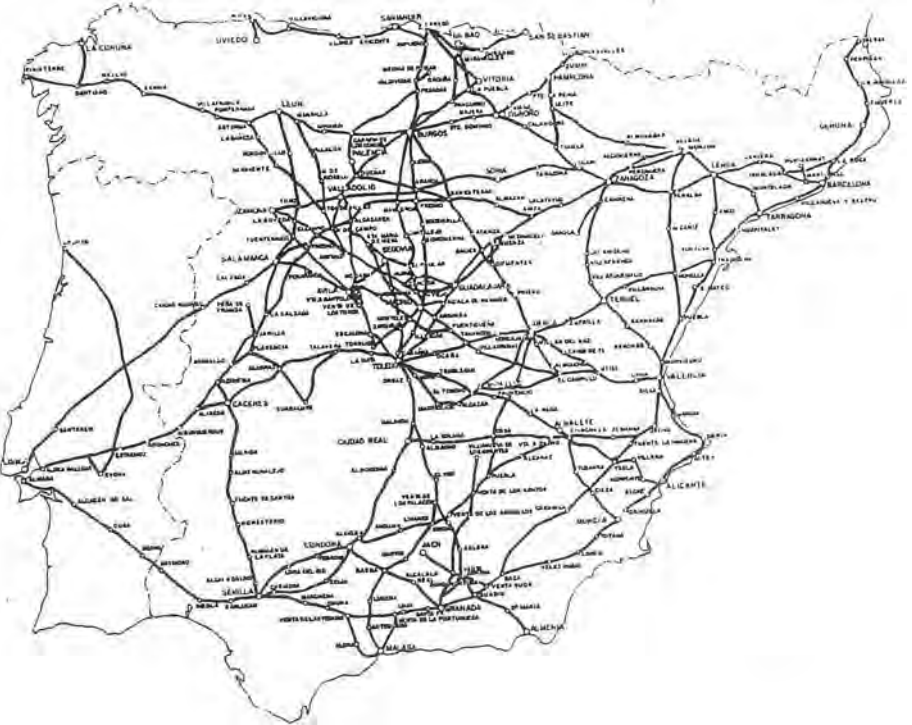
No século XVI, a noção de fronteira estava em construção. A soberania e a influência nestas zonas estavam dependentes da acção dos poderes políticos locais. O poder político central ainda não encarava a fronteira como uma linha divisória onde se demarcavam dois espaços políticos bem diferentes. Para justificar esta asserção, relembramos um pequeno/grande pormenor da viagem efectuada por D. Sebastião, ao Alentejo, em 1573. No dia 10 de Janeiro deste ano, o Monarca português encontrava-se na vila raiana de Mourão e pretendia dirigir-se para Olivença. Como opção preferencial de percurso escolheu o caminho mais curto, embora este trajecto implicasse a entrada numa vasta área (concelho de Cheles) pertencente a Castela. Esta opção não precisou da autorização de Filipe II de Espanha, mas foi efectuada porque o senhor de Cheles, D. Francisco, era cunhado do alcaide-mor de Mourão, Francisco de Mendonça. Nesta passagem por Cheles, D. Sebastião foi recebido com todas as honrarias, não só por quem detinha o poder político em Cheles, mas também pelos "clérigos com cruz alçada" e pela população local¹⁶.

4. O INTERCÂMBIO TRANSFRONTEIRIÇO

A existência de vias de comunicação é uma condição de extrema importância para que as populações estabeleçam contactos entre si; quer isto significar que a não existência destas mesmas vias condiciona os contactos das populações.

Como é impossível que uma localidade viva totalmente isolada e não estabeleça com outras povoações, o afastamento das vias de comunicação implica que as pessoas se dirijam em direcção aos povoados mais próximos, com os quais se começam a relacionar, independentemente de pertencerem a

outro país e de falarem a mesma língua. Para melhor compreendermos a realidade da Margem Esquerda passamos a apresentar um mapa¹⁷ com as vias no século XVI.



O traçado da rede viária dos séculos XV e XVI apresenta duas vias de passagem pela Margem Esquerda em direcção a Espanha. Uma ligava Lisboa a Madrid, ligando Lisboa até Évora, onde se bifurcava através de um ramal secundário até Cáceres, enquanto o ramal principal continuava até Elvas continuando em direcção a Badajoz e Mérida. Para atestar a importância desta via relembramos que de meados do século XVI até meados do século XVII em oito viagens que percorreram a Península em direcção a Lisboa esta via foi preferida por sete vezes¹⁸. Esta via também foi a escolhida pelo Duque de Alba, em 1580, quando se dirigiu para dominar militarmente Lisboa. A outra via dirigia-se até Beja e daqui seguia em direcção a Sevilha.

Pode, assim, verificar-se que a rede viária colaborou na diferenciação do relacionamento e intercâmbios das populações da Margem Esquerda. Enquanto que Serpa e Moura eram atraídos pela via que ligava Lisboa a Sevilha, tendo como um importante polo de atracção a localidade de Beja, Mourão e, particularmente, Olivença estavam abrangidas pela influência atractiva de Évora e da via que ligava esta cidade a Elvas e a Badajoz-

-Mérida. Facilmente, se observa que Noudar-Barrancos era um concelho isolado e com grandes dificuldades de ligação aos territórios portugueses. Estava muito mais próximo e sentia-se atraído pelo intercâmbio com as zonas castelhanas contíguas. Daí que este concelho fosse muito influenciado, não só pela língua castelhana¹⁹, mas também pelos costumes²⁰, e relacionamento social com as populações da raia espanhola.

Face à inexistência de boas vias de comunicação, à demora das viagens e à insegurança dos percursos, as localidades do interior debatiam-se com dificuldades de abastecimento de produtos essenciais à sua vivência quotidiana (produtos alimentares, matérias-primas, etc.). Por isso, os factores proximidade de geográfica e as acessibilidades levavam não só os habitantes das povoações portuguesas a abastecerem-se no outro lado da fronteira, mas também os espanhóis a recorrerem ao espaço português. Formava-se, assim, um autêntico mercado regional. É neste contexto que se deve entender a medida promulgada por Filipe II, em 13 de Agosto de 1590. Através dela aboliram-se os entraves aduaneiros à maior parte dos produtos que passavam pelos Portos Secos.

Para melhor se avaliar o impacto que esta dinâmica trans-fronteiriça tinha junto das populações raianas lembramos que, quando Manuel Mendes foi interrogado pelos inquisidores eborenses, referiu que o seu pai, Manuel Dias, dedicava-se às actividades agrícolas e a passar gado para Castela²¹. As zonas fronteiriças contíguas eram vistas como espaços a onde se recorria para comprar produtos que eram difíceis de adquirir nos respectivos Estados.

Os registos da alfândega de Marvão comprovam a existência de um profícuo e intenso movimento comercial entre os dois lados da fronteira durante o primeiro semestre de 1533. Detectou-se a "existência de dois polos de atracção. Um, com o centro em Cáceres, e outro, com o eixo de gravitação em torno de Castelo de Vide e Portalegre. Cada um era consequência das especificidades geo-físicas, ao mesmo tempo que se tornava complemento económico do outro, principalmente nos momentos de recessão, onde a alfândega se limitou a oficializar o relacionamento de interdependência entre as duas zonas raianas, e donde o Rei colheu alguns proventos monetários sempre desejados, importantes nos períodos de diminuição da liquidez. Se por um lado, a proximidade e a complementariedade de produções desempenharam um papel de aproximação dos povos de Estados diferentes, a existência ou inexistência, por outro de vias de comunicação facilitaram ou dificultaram a ampliação do espaço de relacionamento do homem de Quinhentos, especialmente dentro do seu próprio país"²².

Conhece-se também o registo do movimento da alfândega de Mourão durante o segundo semestre de 1680. Durante este período, as povoações castelhanas mais próximas de Mourão consumiram 21 milheiros de sardinhas, 48 alqueires de sal, 19 arrobas de açúcar e 3 arráteis de marmelada provenientes de Portugal. Por sua vez, veio de Espanha, entre outros, um

altíssimo número de arrobas de lã e de sumagre²³. O comércio de escravos para a Extremadura espanhola foi um dos aspectos marcantes do último quartel do século XVII (1668 até 1699). Cerca 31,9% dos escravos adquiridos nesta região foram adquiridos em Portugal. As escravas, particularmente as de cor tinta, eram um dos "produtos" mais apreciados no outro lado da fronteira. Estas escravas destinavam-se a desempenhar actividades domésticas, mantendo também, muitas das vezes, relações conjugais com os seus compradores, que eram maioritariamente graduados do exército da Extremadura²⁴.

A proximidade e intercâmbio existente entre os dois lados da raia eram fortes adjuvantes do incremento das relações pacíficas a que a linha divisória de fronteira não conseguia opor-se. Por exemplo, por diversas vezes agricultores portugueses foram semear terras a Espanha. Sabe-se que em 1640, vários oliventinos cultivavam trigo em solo extremenho e que o início das hostilidades militares, em 9 de Junho de 1641, não permitiu que o fossem recolher²⁵. Paradoxalmente, em 21 de Setembro de 1641, um grupo de moradores de Moura foram aos campos de Aroche onde pilharam um rebanho de ovelhas. Quando regressaram àquela vila, o alcaide-mor, Luís da Silva Teles ordenou que as ovelhas fossem restituídas, já que a manutenção de relações amistosas entre Moura e Aroche suplantava todas as rivalidades. Neste caso, a solidariedade e a manutenção de um clima de boa vizinhança mútua permitiram que no Verão de 1641, os santo aleixenses pudessem recolher os frutos das sementes que anteriormente tinham lançado em solo castelhano²⁶. No final de 1679, os agricultores de Mourão e da Granja também iam semear cereais à localidade de Villa Nueva del Fresno, onde agricultaram uma área muito próxima dos 12 arados²⁷.

Para além do comércio legal efectuado entre os dois lados da fronteira, o contrabando também aqui teve a sua existência. Importa, por isso, frisar que na maior parte das vezes o contrabando ultrapassou todos os expedientes proibitivos dimanados do poder régio português. Por diversas ocasiões os moradores de Moura e de Serpa "deixaram-se seduzir" pelo tilintar das moedas castelhanas e efectuaram um importante comércio de produtos que conjuntamente estavam proibidos de serem vendidos para Castela. Por diversas vezes sugeriram as normas proibitivas de venda de trigo e de gado para o outro lado da fronteira, já que, em momentos de exíguas produções, a sua venda motivava a falta e as fomes nas zonas portuguesas.

A propósito destas medidas de embargo de venda de trigo e gados convém relembrar um breve trecho do juiz de fora de Serpa, Manuel de Magalhães de Barros que em carta escrita em 23 de Abril de 1668, quando chegou a esta localidade com o intuito de proibir a venda de gado para Castela deu conta que "[Em Serpa] já não ha asougues, por se irem passando os gados per outro termo de Mértola para Castella, quer pella falta que padesse de gados os pagam os castelhanos por excessivos preço"²⁸.

Para evitar a saída destes produtos, em 15 de Julho de 1678, a câmara de Serpa deliberou, inclusivamente, que quem fosse apanhado a vender trigo para Castela seria condenado a pagar 300 cruzados de multa e a degredo de 2 anos para África²⁹. Idênticas medidas foram tomadas pela autarquia de Moura.

Também a moeda tinha uma influência e implantação que não se coadunava com a linha de fronteira. Era muito importante para as populações poderem dispor de moeda, particularmente das moedas de ouro (e de prata). Segundo o desembargador António de Aguiar e Silva, no ano de 1668, não só entravam em Portugal muitas patacas castelhanas como também vinham muitas moedas portuguesas de 500 réis de Espanha. Em sua opinião, "nestes lugares castelhanos circumvezinhos desta vila [Serpa] se marca o dito dinheiro e se presume querem fazer moeda de ouro deste reino"³⁰.

Este episódio é extremamente significativo pois ajuda a perceber a função e o impacto que a moeda tinha em meados do século XVII nas zonas raianas. Quer isto significar que a moeda já detinha um lugar proeminente na economia destas zonas. Para além das moedas de circulação interna (cobre, bronze), existia uma moeda rica de dimensão internacional. Pode mesmo dizer-se que existia um mercado monetarizado, onde as moedas de ouro, castelhanas e portuguesas, detinham um papel predominante. Para maior comodidade e pragmatismo comercial recorria-se à fundição de moedas portuguesas em Espanha.

Sabe-se, ainda, que no último quartel do século XVII existia um verdadeiro circuito internacional de contrabando de ouro e, particularmente, de prata entre Sevilha e Lisboa. Os circuitos espanhóis dirigiam-se de Sevilha até Badajoz e/ou Mérida através da serra Morena. Porém, habilmente os traficantes aproveitavam os desfiladeiros e matagais e nas proximidades das localidades andaluzas de Paimogo e Alosno, "desviavam" alguns metais que eram introduzidos em Portugal e se dirigiam até Lisboa. Em contrapartida, obtinha escravos e açúcar³¹.

5. À PROCURA DE PROTECÇÃO

As perseguições e a consequente expulsão dos judeus de Castela, em 1492, levaram muitos deles a procurar refúgio em Portugal. Sabe-se que entraram pela fronteira portuguesa centenas de milhares de hebreus. Só pelos postos fronteiriços próximos de Marvão e Elvas teriam entrado cerca de 25 mil desses foragidos³². As listas de pessoas presas, em Campo Maior, pelo Santo Ofício, nos finais de quinhentos, comprovam que muitos dos acusados eram originários de Cáceres, Albuquerque e Badajoz. O afluxo de hebreus a Campo Maior encontra-se igualmente confirmado por uma carta datada de 1528, do Inquisidor de Badajoz a D. João III, na qual o representante da

Igreja extremeña se lamentava dos excessos cometidos em Badajoz, por um grupo de fugitivos desta cidade, refugiados em Campo Maior³³.

Outro caso paradigmático deste refúgio no território português foi o da família do grande médico quinhentista Garcia de Orta que nasceu em Castelo de Vide. Seu pai, Fernão de Orta, era natural de Valença de Alcântara onde exercia a actividade mercantil. Também sua mãe, Violante Gomes era natural de Albuquerque, veio para Portugal por força do édito de expulsão publicado pelos Reis Católicos³⁴.

Aproveitando as rivalidades políticas vigentes durante a “Guerra da Restauração”, alguns portugueses, que pressentiam a brevidade da sua prisão nos cárceres inquisitoriais, procuraram refúgio em Castela³⁵. Durante os anos de 1667 a 1669, a vila de Serpa foi fortemente fustigada e "varrida" pelo Santo Ofício eborense. Durante este triénio foram presas 68 pessoas. Face ao clima de medo que se instalou nesta localidade raiana, alguns cristãos-novos fugiram para Sevilha com intuito de não serem presos³⁶. Convém relembrar que sempre aqui viveram muitos portugueses. Estima-se que, em finais de 1642, apesar das rivalidades politico-militares existentes, cerca de 12,2% do total dos residentes nesta cidade andaluza eram portugueses; isto é, o número de portugueses rondaria os 3800³⁷.

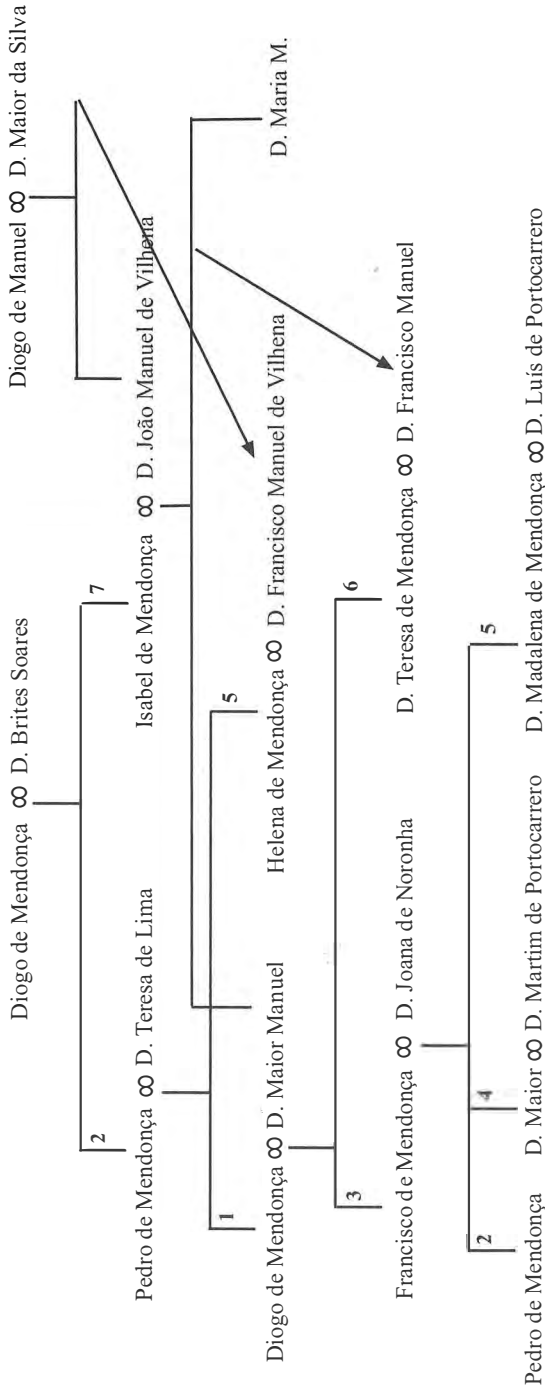
6. AS LIGAÇÕES MATRIMONIAIS DOS ALCAIDES DE MOURÃO E OS SENHORES DE CHELES

O relacionamento entre a principal nobreza local das localidades dos dois lados da fronteira deve ser outra vertente a explorar e a estudar. Poder-se-á mesmo dizer que é imperioso que se realize um estudo sobre o "mercado matrimonial" dos principais titulares do poder local raiano. Por isso elaborámos um quadro-síntese³⁸ sobre o relacionamento dos alcaides-mores de Mourão com os senhores de Cheles.

Começámos por Diogo de Mendonça já que foi o primeiro alcaide-mor de Mourão. Recebeu esta mercê das mãos do ainda Príncipe, futuro D. João II, por carta datada de 16 de Agosto de 1478³⁹. Sabe-se, ainda, que Diogo de Mendonça participou na expedição contra a Azamor, sob o comando militar de D. Jaime de Bragança. Esta expedição saiu de Lisboa em 13 de Agosto de 1513 e conquistou aquela praça marroquina em 3 de Setembro do dito ano. Convém, por isso, relembrar que nesta altura reinava em Portugal D. Manuel I, que procurou ressuscitar o plano de união ibérica, através das uniões matrimoniais.

Com vista a uma melhor compreensão desta realidade devem assinalar-se dois vectores fundamentais. Por um lado, não se pode esquecer que a política matrimonial entre famílias de Portugal e Castela era comum na época, e por outro, era muito difícil para um nobre local, condicionado pelas dificuldades socio-espaciais ínsitas a quem vivia junto à fronteira, arranjar

LIGAÇÕES MATRIMONIAIS DOS ALCAIDES DE MOURÃO COM OS SENHORES DE CHELES



"mercado matrimonial" para todas as suas filhas. A este propósito relembramos que *D. Diogo de Mendonça* teve 10 filhos. *D. Joana de Mendonça* (5º filho) casou com *D. Jaime*, duque de Bragança (2ª núpcias), *D. Margarida* (6º filho) com *Jorge de Melo* (monteiro-mor de *D. Manuel*) ligado à vila de Serpa, *D. Isabel* (7º filho) casou em Cheles com *D. João Manuel de Vilhena* e as restantes três foram para freiras.

D. Pedro de Mendonça sucedeu a seu pai na alcaidaria-mor de Mourão e foi do Conselho de *D. João III*. A sua filha *D. Joana* foi para freira do convento das Chagas de Vila Viçosa, enquanto *D. Helena de Mendonça* casou com *D. Francisco Manuel de Vilhena*. O seu filho primogénito, *D. Diogo de Mendonça*, sucedeu-lhe na alcaidaria de Mourão. Para não fugir à regra, casou com *D. Maior Manuel*, filha do matrimónio de sua tia *Isabel* com *D. João Manuel de Vilhena*, senhor de Cheles.

Idêntica opção foi tomada pelas filhas de *Diogo de Mendonça*. *D. Maria* foi para o convento das Chagas de Vila Viçosa e *D. Sancha* foi para o convento de Nossa Senhora da Conceição de Beja, onde foi abadessa. *D. Teresa de Mendonça* consorciou-se com *D. Francisco Manuel*, senhor de Cheles. *D. Francisco de Mendonça* sucedeu ao pai na alcaidaria de Mourão. As suas filhas deram continuidade à política matrimonial posta em prática ao longo de vários anos. Nesta sequência, *D. Maior* casou com *D. Martim de Portocarrero* e *D. Madalena* uniu-se em matrimónio com *D. Luís de Portocarrero*. Convém referir que a família dos Portocarrero em 1522 receberam o título de Marqueses de Villa Nueva del Fresno e que era uma importante família de Castela. Basta lembrar que *D. Pedro de Portocarrero* (m. 1599) foi reitor da Universidade de Salamanca, bispo de Córdova e Cuenca e Inquisidor Geral de Espanha.

Neste contexto, é compreensível que em 20 de Junho de 1580, *D. Alonso de Portocarrero*, senhor de Cheles, Valença del Monboi e Villa Nueva del Fresno se dirigisse de imediato para Mourão com 300 infantes com o intuito de ganhar a simpatia do alcaide-mor de Mourão⁴⁰. Não houve qualquer escaramuça pois *D. Francisco de Mendonça* se prontificou, de imediato, não só a entregar a vila de Mourão, mas também a prestar os seus "bons ofícios" para que o Alandroal e Ferreira se entregassem também⁴¹.

7. AS MIGRAÇÕES

Outro aspecto que merece a nossa atenção é o estudo dos movimentos migratórios em direcção a algumas povoações do território português a oriente do rio Guadiana. Sabe-se que não é fácil identificá-los pormenorizadamente, já que não há documentação específica para o estudo desta variável demográfica. Apesar destes constrangimentos, recorreu-se às informações ínsitas nos registos paroquiais. Através das referências às naturalidades constantes nos registos óbitos e nos assentos matrimoniais é possível traçar as áreas de mobilidade no espaço raiano.

Por exemplo, sabe-se que, entre 1600 e 1640, os registos paroquiais informam que em povoações da Margem Esquerda do Guadiana faleceram e se consorciaram vários naturais de Espanha. Os resultados obtidos foram os seguintes:

- Com destino a *Oliveira*⁴²:

Origem	Casamentos			Óbitos		
	H	M	HM	H	M	HM
Valverde (Badajoz)	3	1	4	1	-	1
Badajoz	-	1	1	-	1	1
Telena (Badajoz)	-	1	1	-	-	-
Jerez de los Caballeros	-	1	1	-	1	1
Lobon	-	1	1	-	-	-
Guareña (bisp. Plasencia)	1	-	1	-	-	-
Cheles	-	-	-	2	-	2
Alconchel	-	-	-	1	-	1
Trujillo	-	-	-	1	-	1
Torres de D. Miguel	-	-	-	1	1	2
Zafra	-	-	-	1	-	1
Mérida	-	-	-	1	1	2
SOMA	4	5	9	9	4	13

- Com destino a *Moura*⁴³:

Origem	Casamentos		
	H	M	HM
Cortegana (Sevilha)	2	2	4
Galaroça (Sevilha)	-	2	2
Fregenal de la Sierra	1	3	4
Jerez de los Caballeros	1	1	2
Oliva	1	2	3
Aroche	1	-	1
Calçadilha (Castela)	-	1	1
Paterna do Campo	1	-	1
Raresreno (?)	-	1	1
Castelhano(a)	1	1	2
SOMA	8	13	21

Desde logo se pode concluir que no período anterior a 1640, a imigração, com origem em Espanha, detinha uma importância significativa nestas localidades. Deve referir-se que a componente feminina teve aqui uma expressão significativa. Outra vertente interessante é a proximidade espacial dos migrantes. Deve, ainda, frisar-se que são nítidas duas linhas de atracção e

influência no relacionamento desta zona, a que as vias de comunicação não teriam sido alheias. Uma primeira teve como principal polo de atracção Olivença e uma segunda, com origem na alta Andaluzia/baixa Extremadura, teve a vila de Moura como destino.

Para o período, entre 1640 e 1715, dispomos de maior amplitude de dados. A título exemplificativo, passamos apresentar a lista das povoações espanholas de naturalidade de parte dos imigrantes de Tálega e Barrancos. Tálega pertencia ao termo de Olivença e, por conseguinte, geograficamente situava-se na zona Norte da Margem Esquerda, enquanto que Barrancos integrava o concelho de Noudar e localizava-se na área Meridional.

- Com destino a *Tálega*⁴⁴:

Origem	Casamentos			Óbitos		
	H	M	HM	H	M	HM
Higuera de Vargas	-	-	-	1	-	1
Badajoz	-	1	1	-	1	1
Salvaléon	1	1	2	-	-	-
Jerez de los Caballeros	-	1	1	-	-	-
Almendral	-	2	2	-	-	-
Alconchel	-	2	2	-	-	-
Fonte del Maestro	-	-	-	1	-	1
Amoreira	-	-	-	1	-	1
Zafra	-	1	1	-	-	-
Salamanca	-	-	-	1	-	1
Montanchez (bisp. Mérida)	1	-	1	1	-	1
SOMA	2	8	10	5	1	6

- Com destino a *Barrancos*⁴⁵:

Origem	Casamentos			Óbitos		
	H	M	HM	H	M	HM
Encina Sola	6	3	9	-	1	1
Fregenal de la Sierra	-	-	-	-	1	1
Aracena	-	1	-	-	-	-
Aroche	-	-	-	1	-	1
Cortegana	1	1	2	-	-	-
Jerez de los Caballeros	-	1	1	-	-	-
Badajoz	-	1	1	1	-	1
Pontevedra	-	1	1	-	-	-
Orense	-	1	1	-	-	-
Calanhas (sic)	1	-	1	-	-	-
Santa Ocaña (sic)	1	-	1	-	-	-
Castela (sic)	-	1	1	-	1	1
SOMA	11	8	19	2	2	4

Estes quantitativos permitem afirmar que as linhas de influência migratória continuam a manter-se, alargando-se o raio de proveniência dos migrantes. Torna-se, ainda, visível que existia mais do que uma área de atracção e confluência entre a Margem Esquerda portuguesa e o território espanhol vizinho. Uma primeira, tinha Olivença como núcleo e ligava-se maioritariamente às povoações extremenhas mais próximas como, por exemplo, Badajoz, Jerez de los Caballeros e Higuera de Vargas. A segunda, tinha o centro em Moura e Barrancos e tinha um intercâmbio preferencial com as localidades do Norte andaluz, como por exemplo Encina Sola, Aracena, Aroche, entre outras.

Para finalizar, pode dizer-se que a mobilidade de espanhóis raianos pelas localidades portuguesas mais próximas, e vice-versa, foi algo de normal e geral que ocorreu no último quartel do séc. XVII⁴⁶.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não podemos terminar este artigo sem, à guisa de conclusão, apresentar as “marcas dos acontecimentos que possibilitaram a nossa leitura do tempo”. Nesta perspectiva, pode dizer-se que entre o século XIII e meados do século XV, a fronteira não se apresentava como uma linha precisa e pormenorizada. Seria precisamente na segunda metade do século XVI que se definiu o local exacto da passagem da linha divisória entre os dois Reinos vizinhos. Num plano imediato, esta tarefa divisória não se processou através da demarcação da linha de fronteira de Norte a Sul mas através da delimitação dos termos dos concelhos portugueses dos espanhóis contíguos e vice-versa. Por isso, os espaços comuns passaram a ser uma fonte de conflito ao nível privado. Foi a época da atribuição da propriedade do que, até então, fora usufruído solidariamente por Portugueses e Espanhóis.

Os séculos XVII e XVIII revelaram outra faceta da vida destes Povos raianos. A especificidade de serem zonas periféricas sujeitou-as a que se dirimissem aqui os conflitos que os dois centros decisórios do Poder (Lisboa e Madrid) entre si tiveram. Por isso, estas zonas foram fustigadas pelos conflitos bélicos das guerras da Restauração, Sucessão de Espanha. Estes conflitos podem e devem ser considerados uma das causas principais do atraso económico que hoje se vive nestas zonas raianas. Foram eles que motivaram o despovoamento de muitas localidades, destruíram as culturas e contribuíram para a descapitalização dos agentes económicos existentes.

Para além da componente adversidade, viveram-se aqui momentos de solidariedade. Muitos judeus espanhóis sentiram aqui protecção, diversos cristãos-novos procuraram no espaço além-fronteiriço contíguo minorar a perseguição a que estavam sujeitos. Os movimentos migratórios e a dinâmica económica conseguiram ultrapassar a dicotomia política que a linha de fronteira procurava exaltar.

Por último, a análise micro-histórica permite que se lance um novo tipo de perspectiva de abordagem do problema dos apoios a Filipe II em 1580. A elaboração da lista das opções matrimoniais dos alcaides-mores de Mourão e dos senhores de Cheles faz ressaltar uma especificidade comum à nobreza dos dois lados da fronteira. Ambos partilhavam entre si um mesmo "mercado matrimonial", facto que ajuda a explicar a opção desta nobreza portuguesa pela causa filipina.

NOTAS

1. Jorge Gaspar, "A fronteira como factor geográfico", in *Encuentros/Encontros de Ajuda*. 1.^{as} Jornadas Ibéricas de Investigadores em Ciencias Humanas Y Sociales. Olivenza (18, 19, 20 de Octubre, 1985), Acta, Ponencias y Comunicaciones, Badajoz, 1987, p. 225.
2. Juana Maria Petrus Bey, "La frontera hispano-portuguesa como factor geográfico de integración", in *ob. cit.*, p. 295.
3. José Leite de Vasconcelos, *Etnografía Portuguesa*, vol. II, IC-CM, 1980, pp. 240-241.
4. Juana Maria Petrus Bey, *art. cit.*, p. 296-97.
5. Para mais pormenores, veja-se João dos Santos Ramalho Cosme, *O Alentejo A Oriente D'Odiana (1600-1640)*, Lisboa, 1994, pp. 27-28.
6. Sobre a integração da Margem Esquerda do Guadiana no Estado português, veja-se João dos Santos Ramalho Cosme, "O Reflexo das rivalidades luso-castelhanas no espaço raiano (1165-1580). O caso dos concelhos de Moura, Mourão, Olivença e Serpa", in *Revista de Estudios Extremeños*, 1992, tomo XLVIII, n.º II, Badajoz, 1992, pp. 377-404.
7. Humberto Baquero Moreno, "Elementos para o estudo dos Coutos de homiziados instituídos pela Coroa", in *Portugaliae Historica*, vol. II, Lisboa, 1974, pp. 23-24.
8. Joaquim Romero de Magalhães, "O enquadramento da espaço nacional" in *História de Portugal (dir. José Mattoso)*, Editorial Estampa, vol. II, p. 14.
9. Para mais pormenores veja-se Alves Ferreira, Custódio de Morais, Joaquim Silveira e Amorim Girão, *O Mais Antigo Mapa de Portugal (1561)*, Coimbra, 1957.
10. Pub. in *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VIII, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1970, pp. 52-71.
11. *Ibidem*, p. 53. Itálico da nossa autoria.
12. *Ibidem*, p. 587. Itálico da nossa autoria.
13. *La Violence au Village. Sociabilité et comportements populaires en Artois du XVe au XVIIe siècle*, Editions Brepols, 1989, pp. 60-62.

14. Pub. in *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VII, Centro e Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1968, p. 496.
15. *Ibidem*, vol. VIII, p. 385.
16. Francisco de Sales Loureiro, *Uma jornada ao Alentejo e Algarve. A alteração das linhas de força da política nacional. Texto do cronista João Cascão*, Livros Horizonte, Lisboa, 1984, pp. 62-63 e 129.
17. Este mapa foi extraído da revista *Camiños II*, nº 27, 1994 p. 69, o qual foi retirado de José I. URIOL SALCEDO, *Historia de los caminos de España*, 1990.
18. R. Foulché-Delbosc, *Bibliographie des Voyages en Espagne et en Portugal*, Julio Ollero Editor SA, Madrid, 1991, pp. 33-69.
19. José Leite de Vasconcelos, "Da Fala de Barrancos", in *Boletim de Filologia*, t.VI (1939), p. 164 refere que "o carácter português é a parte importante da gramática barranquenha" mas com grande influência espanhola.
20. O exemplo mais significativo ao nível da influência dos costumes é a existência de touros de morte na povoação de Barrancos quando em Portugal estes festejos são proibidos. Por isso, as autoridades locais procuram assistir a estes actos lúdicos o mais disfarçado possível no meio da assistência geral.
21. ANTT, *Inquirição de Évora, proc. n.º 5425*, fl. 7.
22. Para mais pormenores veja-se João dos Santos Ramalho Cosme e Maria de Deus Beites Manso, "O movimento comercial da alfândega de Marvão no ano de 1533", in *A cidade. Revista Cultural de Portalegre*, nº 3, 1989, p. 83.
23. João dos Santos Ramalho Cosme, "O Livro de receita e despesa da Alfândega de Mourão durante o segundo semestre de 1680", in *Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*, S. 2, vol. 4, 1989, pp. 41-42.
24. Fernando Cortés Cortés, "Esclavos y comercio esclavista entre el Reino de Portugal y la Extremadura Meridional a finales del siglo XVII" in *Encuentros de Ajuda*, Badajoz, 1987, pp. 473-486.
25. Conde de Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, vol. I, pp. 239-240.
26. Biblioteca Nacional de Lisboa, *Cod. 6687*: Relação do que sucedeu na villa de Moura, fl. 251 v.
27. João dos Santos Ramalho Cosme, "O Livro da receita e despesa da Alfândega de Mourão durante o segundo semestre de 1680", *Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*, S. 2, vol. 4, 1989, pp. 41-42.
28. ANTT, *Casa do Infantado*, maço n.º 1039.
29. *Ibidem*, maço n.º 1060.
30. Arquivo Municipal de Moura, *Livro da Fazenda da Santa Casa da Misericórdia. 1668-1669*, fl. 45. A transação está datada de 28 de Maio de 1669.

31. Archivo General de Simancas, *Estado*, legajo 2633. O documento está datado de 25 de Janeiro de 1678.
32. José Leite de Vasconcelos, *Etnografia Portuguesa*, vol. III, Lisboa, 1942, p. 518.
33. Alexandre Herculano, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Europa-América, vol. 1, p. 116.
34. Para mais pormenores, veja-se João Cosme, "Homens de Ciência" in *História de Portugal*, vol. IV, (dir. João Medina), Ediclube, 1993, pp. 172-176.
35. ANTT, *Inquisição de Coimbra*, proc. N.º 4091. Francisco da Costa Moreno, cristão-novo, natural e morador na cidade de Viseu, ausentou-se para "partes de Castella", quando, no tribunal inquisitorial de Coimbra já existiam acusações contra ele (fl. 27). Dado a sua ausência, foi relaxado em estátua no Auto-da-Fé que se realizou na cidade do Mondego, em 11 de Setembro de 1646 (fl. 34).
36. ANTT, *Inquisição de Évora*, proc. n.º 9058, fl. 22.
37. Fernando Serrano Mangas, *La Encrucijada Portuguesa. Esplendor y quiebra de la unión ibérica en las Indias de Castilla (1600-1668)*, Badajoz, 1994, p. 49.
38. Este quadro genealógico foi elaborado com base nas obras seguintes: Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo 19, pp. 285-308; Cristovão Alão de Morais, *Pedatura Lusitana (Nobiliário de Famílias de Portugal)*, tomo I, vol. I, Porto, pp. 300-350; Armando de Jesus Marques, *Da estirpe portuguesa de um candidato a São Bartolomeu de Salamanca - o licenciado D. Pedro de Portocarrero (1564)*, Porto, 1986.
39. AN/TT, Gavetas, XIV, 4-13. Esta carta tem a data de 16 de Agosto de 1478 e está sumariada in *Gavetas da Torre do Tombo*, Fundação Calouste Gulbenkian, vol. III, 1963, p. 613.
40. *Collecion de Documentos Inéditos para la Historia de España*, tomo XXV, 1859, p. 36.
41. Luiz Augusto Rebello da Silva, *Historia de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, vol. II, Imprensa Nacional, Lisboa, 1862, p. 225.
42. Elaborado com nos registos paroquiais existentes no Arquivo Municipal de Elvas, *Registos Paroquiais, Olivença, freguesia da Madalena*.
43. Arquivo Distrital de Beja, *Registos Paroquiais, freguesia de S. João Baptista*.
44. Arquivo Municipal de Elvas, *Registos Paroquiais, freguesia de Tálega*.
45. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Registos Paroquiais, freguesia de Barrancos*.
46. A título exemplificativo, pode referir-se que Tomás Navarro, morador em Fregenal de la Sierra, "morreu pasando por esta terra" [Barrancos], onde foi sepultado. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Registos Paroquiais, distrito de Beja, freguesia de Barrancos*, mistos, livro 1, fl. 51).